

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.075.000,00	1.075.000,00	164.168,24	15,27
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	55.000,00	55.000,00	22.549,97	41,00
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	20.876,64	41,75
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dividas Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	1.673,33	33,47
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	20.000,00	20.000,00	834,67	4,17
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	834,67	4,17
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dividas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	650.000,00	650.000,00	96.311,95	14,82
1.3.1 - ISS	650.000,00	650.000,00	96.311,95	14,82
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	44.471,65	12,71
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.347.000,00	19.347.000,00	6.973.144,60	36,04
2.1 - Cota parte do FPM	16.320.000,00	16.320.000,00	5.805.751,26	35,57
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	16.000.000,00	5.805.751,26	36,29
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.073.019,01	38,32
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	1.124,62	37,49
2.5 - Cota parte ITR	3.000,00	3.000,00	193,17	6,44
2.6 - Cota parte IPVA	220.000,00	220.000,00	93.056,54	42,30
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.422.000,00	20.422.000,00	7.137.312,84	34,95

  

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100

4 - RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	939.000,00	939.000,00	207.524,81	22,10
5.1 - Transferências do salário-educação	300.000,00	300.000,00	108.720,66	36,24
5.2 - Transferências diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	300.000,00	300.000,00	80.956,00	26,99
5.4 - Transferências diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	17.683,90	17,68
5.5 - Outras transferências do FNDE	228.000,00	228.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	9.000,00	9.000,00	164,25	1,83
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	339.750,00	339.750,00	75.850,99	22,33
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.528.750,00	1.528.750,00	283.375,81	18,54

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.805.400,00	3.805.400,00	1.394.628,71	36,65
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.200.000,00	3.200.000,00	1.161.150,11	36,29
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	560.000,00	560.000,00	214.603,70	38,32
10.3 - ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	200,00	200,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	600,00	600,00	224,94	37,49
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	600,00	600,00	38,61	6,44
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	44.000,00	44.000,00	18.611,35	42,30
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.243.250,00	6.243.250,00	3.147.326,16	50,41
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	6.238.250,00	6.238.250,00	3.146.563,55	50,44
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	5.000,00	5.000,00	762,61	15,25
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.432.850,00	2.432.850,00	1.751.934,84	72,01

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.745.950,00	4.037.950,00	3.878.950,00	96,06	2.844.413,04	70,44
13.1 - Com educação infantil	513.000,00	813.000,00	750.000,00	92,25	554.057,58	68,15
13.2 - Com ensino fundamental	3.232.950,00	3.224.950,00	3.128.950,00	97,02	2.290.355,46	71,02
14-OUTRAS DESPESAS	2.497.300,00	2.434.611,63	1.172.991,55	48,18	482.462,79	19,82
14.1 - Com educação infantil	320.000,00	314.930,81	270.000,00	85,73	135.015,03	42,87
14.2 - Com ensino fundamental	2.177.300,00	2.119.680,82	902.991,55	42,60	347.447,76	16,39
15 - Total das despesas do Fundeb	6.243.250,00	6.472.561,63	5.051.941,55	78,05	3.326.875,83	51,40
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB			VALOR			
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb					0,00	
16.1 - FUNDEB 60%					0,00	
16.2 - FUNDEB 40%					0,00	
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb					0,00	
17.1 - FUNDEB 60%					0,00	
17.2 - FUNDEB 40%					0,00	
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)					0,00	
INDICADORES DO FUNDEB			VALOR			
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)					3.326.875,83	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério						

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS  
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 3º bimestre de 2020 (Maio a Junho)

(13-(16.1+17.1))/((11)x100)%							90,38	
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério							15,33	
(14-(16.2+17.2))/((11)x100)%							-5,70	
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%								
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20-Recursos recebidos do fundeb em 2019 que não foram utilizados							0,00	
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2020							0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100		
22-Educação infantil	873.000,00	1.167.930,81	1.020.000,00	87,33	689.072,61	59,00		
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
22.2 - Pré-escola	873.000,00	1.167.930,81	1.020.000,00	87,33	689.072,61	59,00		
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	833.000,00	1.127.930,81	1.020.000,00	90,43	689.072,61	61,09		
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
23-Ensino fundamental	7.630.350,00	7.344.517,59	4.846.405,45	65,99	3.062.870,73	41,70		
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	5.410.250,00	5.344.630,82	4.031.941,55	75,44	2.637.803,22	49,35		
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.220.100,00	1.999.886,77	814.463,90	40,73	425.067,51	21,25		
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	8.503.350,00	8.512.448,40	5.866.405,45	68,92	3.751.943,34	44,08		
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)							1.751.934,84	

30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00	
31-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00	
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos	0,00	
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00	
35-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34)	1.751.934,84	
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35))	2.000.008,50	
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((36)/(3) x 100%) - Limite constitucional 25%		28,02

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	300.000,00	330.248,42	117.730,71	35,65	87.292,74	26,43
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	1.052.500,00	1.032.500,00	89.794,20	8,70	89.394,20	8,66
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41)	1.352.500,00	1.362.748,42	207.524,91	15,23	176.686,94	12,97
43 - Total geral das despesas com educação (28+42)	9.855.850,00	9.875.196,82	6.073.930,36	61,51	3.928.630,28	39,78

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE	15.966,85	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	15.966,85	0,00
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	10,77	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.146.563,55	108.720,66
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.346.216,20	92.376,74
47.1-(-) Orçamento do exercício	3.326.875,83	83.532,74
47.2-(-) Restos a pagar	19.340,37	8.844,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	762,61	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-198.879,27	16.343,92
50-(+) Ajustes	0,00	0,00
50.1-(+) Retenções	0,00	0,00
50.2-(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3-(+) Outros valores extra-orçamentário	0,00	0,00
50.4-(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-198.879,27	16.343,92

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 26/08/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:13:10

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

---

JOSEILSON BORGES DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

---

MANOELSO GOMES OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

---

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA  
CONTROLADOR